

P.^a se dar hum Indio ao P.^c M.^e Fr. Joze de Sigr.^a

O Cap.^m Mor da Aldeya de S. Miguel deixará hir com o P.^c M.^e Fr. Joze de Sigr.^a, Relig.^o Francisco, p.^a o Servir na Sua residencia das Campinas o Indio Jozé; ajustando com o refer.^o P.^c o q hade ganhar no tempo, q o Servir. S. Paulo a 19 de Junho de 1781 //

P.^a se deixar passar a M.^e Pacheco M.^e da Sumaca N. Senr.^a May dos Homens.

Nas Fortalezas se deixe passar com a gente da sua manreão M.^e Pacheco, M.^e da Sumaca N. Senr.^a May dos Homens, S. Antonio e Almas, q se acha carregando farinhas no porto da Canameya, e vay p.^a a Cid.^e da Bahia bem entendido, q' não será obrigado a hir a Santos, Só Sim em sua derrota. S. Paulo a 23 de Junho de 1781 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a Joze Felipe passar ao R.^c de Janr.^a

Nas Fortalezas, on Reg.^m se deixe passar a Jozé Felipe de Ar.^r com dous escravos, q volta p.^a a Cid.^e do R.^c de Janr.^a. S. P.^b a 23 de Junho de 1781 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o Cap.^m Antonio Fran.^c de Sá pagar 2338930 r.^r dos mantim.^{tes} p.^a os trabalhaores do Cam.^e de Santos.

O Cap.^m Antonio Fran.^c de Sá Thezour.^a dos dr.^{es} p.^a a factura do caminho de Santos, pagará a quantia de duzentos trinta e tres mil novecentos e trinta r.^r q constão des dous Mapas juntos; importancia dos mantim.^{tes}, q tem hido p.^a os trabalhaores do mesmo caminho e mais generos mencionados nos d.^m Mapas, assinados pelo escr.^m do Almoxarifudo Manoel Jozé Corr.^a da Cunha, cuja quantia se lhe Levará em conta das q' der do d.^r dr.^r S. Paulo a 23 de Junho de 1781 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Aos 27 de Junho de 1781 se passarão duas Portr.^r do teor de outra, q' fica reg.^{da} no L.^e 1.^r dellas a fls 117-V Húa p.^a o Indio Pedro da Fonseca Ser Cap.^m mor da Aldeya dos Pinhr.^m Outra p.^a Januario de Sigr.^a Ser Sarg^{te} m.^r da mesma Aldeya.

Aos 28 do referido mez, e ano se passou outra Portr.^r do mesmo teor p.^a Pedro Domingues Ser Cap.^m mor da Aldeya de Baruery.

A 3 de Julho do predito ano se passou outra Portr.^a do teor das referidas Supra p.^a Nicacio de Lara Ser Cap.^m mor da Aldeya de S. João da Praya de Peruybe.

**P.^a se entregar hum Rapaz por nome M.^{el} Fran.^{co}
ao M.^r de Campo Joze de Goes e Siqr.^a**

No Sítio de Antonio Paes de Alm.^{da} Se acha hum Rapaz por nome Manoel Fran.^{co}, q' se criou em caza do R. P.^a Jeze Txr.^a de Alm.^{da} q' por Portaria minha, á dous anos mandei entregar ao M.^r de Campo Jozé de Goes e Siqr.^a por lhe pertencer e constandome, q' agora lho não querem entregar: Ordeno ao Sarg.^{to} Mor da Orden.^a da V.^a de Sorocaba Fran.^{co} Ribr.^a de Moraes Pedrozo, q' Logo q' esta lhe for apresentada, faça entregar o Sobre d.^a Rapaz á ordem do referido M.^r de Campo, Sem atender a nenhúia escuza, Seja qualquer q' for; pena de q' duvidandose lhe a execução desta Ordem, prenda, e me remeta o agressor della; o q' lhe dou por m.^{to} recomendado.

S. Paulo a 5 de Julho de 1781 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a passar p.^a Minas Geraes o Bacharel Joaq.^m
Jozé Varella.**

Nos Reg.^{os} se deixe passar o B.^{rl} Joaq.^m Jozé Varella, como tambem Jozé Mariano da Candeir.^a, e In.^{co} Pires, pardo forro, q' vão desta Cid.^e p.^a a Cap.^{na} de Minas Ger.^a S. Paulo a 19 de Julho de 1781 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a passar p.^a o R.^r de Janr.^a o D.^r Jozé Vaz de
Carvalho.**

Nos Reg.^{os} ou Fortalezas se deixe passar o Dr. Jozé Vaz de Carvalho q' vay desta Cidade p.^a a do R.^r de Janr.^a com quatro Escravos; tres mulatos, chamados Camillo, Claro, e Jozé, e hum Preto tambem chamado Joze. S. Paulo a 28 de Julho de 1781 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a João Alz^a da Cunha não Servir de Aleayde na
V.^a das Lages por ser Aux.^{ar}**

Porq.^{to} me foi prez.^{te} q' os Oficiaes da Camera da Villa das Lages tem obrigado a Servir de Aleayde á João Alz^a da Cunha, Sendo Auxiliar, contra os privilegios, q. S. Mag.^r F: tem concedido a esta Tropa: Ordeno aos mesmos Oficiaes da Sobre d.^a Camera, Se abstenham de Semelhantes procedi-